



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL

DE LICITACAO

Modalidade Carta-Convite nº 102/2016.

Processo nº 50/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal o de SANTA MARIA DAS BARREIRAS, faz saber aos interessados que fará realizar, na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, situada na RUA RUI BARBOSA, 01, centro – SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA – CEP 68565-000, Processo licitatório sob a modalidade Carta-Convite, do Tipo Menor Preço Global, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido, conforme descrição contida no **Anexo III e IV**, parte integrante deste Edital tudo dentro das normas específicas que regulam o sistema e de acordo com este edital, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei n 8.666-933, de 21.06.93, modificada pelas Leis n 8.883, de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98 e demais modificações posteriores.

1.0 – DO ATO CONVOCATORIO – APRESENTACAO E ABERTURA DA PROPOSTA

Pelo presente, este Órgão convida V. S.^a a informar, caso aja interesse, os preços dos itens, objeto desta LICITACAO, no anexo especificado, para possível contratação e/ou compra.

As propostas deverão ser apresentadas, com valores de todos os itens, ate a data e hora expressa na mesma, em envelope fechados, na sede deste Órgão, adjudicando-se a proposta que apresentar o melhor preço, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido.

A abertura das propostas se dará no dia 15 de julho de 2016, às 09:00(nove) horas, podendo o objeto era adjudicado ao interessado.

2.0 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto os itens contidos no Anexo IV - planilha de orçamentos e custos.

I. Identificação

Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA ESCOLA SILMÉIA. SERRA AZUL.

3.0 – DA PARTICIPACAO

– Podem participar da Licitação – Carta-Convite todos os interessados que foram convidados e/ou aqueles devidamente cadastrados que manifestam interesse com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da proposta,

4.0 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1 – Declaração, anexo VI – Declaração de conhecimento

4.2 – Declaração – Anexo VII – Não Emprego de Menor

4.3 – Declaração – Anexo VIII – Normas Ambientais

4.4. - Certidão FGTS,

Av. Rui Barbosa, Nº 1 – Centro – CEP 68565-000 – Telefone/Fax: 3319 3110



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS



4.5 – Certidão de encargos Federais e Previdenciários.

4.6 – Certidões de Débitos Trabalhistas

5.0 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – As propostas deverão ser apresentadas individualmente por cada participante, conf. Anexo VI - Planilha Orçamentária de Custo - Anexo IV, deste edital sem emendas, rasuras ou ressalvas.

ENVELOPE II – Proposta

EMPRESA:

OBJETO:

CARTA CONVITE: Nº 102/2016 PMSMB

DATA: 15.06.2016

HORA: 09:00

Obs: A proposta deverá ser acompanhada pelas declarações Anexo VI, VII, VIII, e certidões item 4.

6.0 DOS PROCEDIMENTOS E CRITERIOS DE JULGAMENTO

6.1 A ausência de documentos e a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto no item 4.0, inabilitara o proponente.

6.2 Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se[em conta, como fator determinante, o melhor preço global e outros requisitos estabelecidos neste convite e os previstos na legislação pertinente.

6.3 – será classificada a proposta que não atender as exigências do convite ou que contiver pré; os excessivos ou manifestantes inexecutableis.

6.4 – ocorrendo empate nos preços propostos, a licitação será decidida por sorteio.

6.5 - Competira a Comissão de Licitação lavrar atas circunstanciadas da abertura e julgamento da licitação.

6.6 - Julgada a licitação, o processo licitatório será encaminhado ao {órgão responsável para a competente homologação}.

7.0 – DOS RECURSOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS



7.1 – Será facultado aos licitantes, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, interposição de recursos, conforme situações, prazo e condições ali estabelecidos, decaindo do direito, se ultrapassados os prazos previstos.

8.0 – DAS PENALIDADES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizara a inadimplência da contratada, ou licitante vencedora, sujeitando-a as seguintes penalidades? Advertência multa, suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Santa Maria das Barreiras, Estado do Para, bem como a declaração de idoneidade, conforme previsto na Lei nº 866/93, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito Administração.

9.0 – DOTACAO ORCAMENTARIA

9.1 Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

16 – SECRETARIA DE CULTURA

12.367.0468.2-064 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.0 - DAS DISPOSICOES GERAIS

10.1 – A PREFEITURA DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, reserva-se o direito de anular ou revogar esta licitação, ou alterar os quantitativos.

10.2 – Em casos de divergências entre o valor unitário e o global, prevalecera aquele que serviu de base para o julgamento.

10.3 – A critério da Comissão julgadora poderão ser recusadas as propostas que contiverem rasuras emendas ou entrelinhas que possa dificultar o julgamento.

10.4 – Quando houver divergência entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecera o ultimo.

10.5 – Qualquer alteração na qualidade especificada ou na quantidade (acrécimo ou redução) do produto adquirido, poderá ser determinada pela Administração Publica Municipal, nos limites estipulados no &1. do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 mediante aditamento no contrato.

10.6 – Nenhuma indenização será devida as proponentes pela elaboração e apresentação da proposta que trata o presente convite.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS



10.7 – A simples apresentação das pospostas implicara a aceitação integral das condições fixadas nesta Carta Convite, bem como a observância dos regulamentos e normas legais pertinentes.

10.8 – Reserva-se a Administração Publica o direito de fazer a adjudicação pelo melhor preço; as melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido, bem como revogar a licitação por interesse publico superveniente devidamente justificado, podendo anula-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação.

10.9 – A seu critério exclusivo, a Comissão de Licitação poderá solicitar parecer técnico para julgamento das pospostas.

10.10 – Maiores informações poderão ser obtidas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Administração, sito a Rua Rui Barbosa nº 1, centro – SANTA MARIA DAS BARRREIRAS/PA – Cep: 68565000 ou pelo telefone 0xx94.3119.3110.

10.11 – Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Araguaia, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação (observando o imperativo legal do art. 55, 2º, da Lei nº 8.666/93.

Nota: O presente edital será fornecido de forma impressa autenticado pela comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras; por meio magnético/CD; e por e-mail. A Comissão faz saber que para recurso, impugnação e observações dos licitantes ou interessados, será aceito somente o edital e seus anexos impressos e autenticados.

SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, 08 de julho de 2016

Marcio Neiva
Presidente da CPL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS



Documentos para Cadastro

ANEXO I

SÃO DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS HABILITANTES, OS RELACIONADOS A SEGUIR:

- 1- Requerimento conforme o modelo Anexo I
- 2- Habilitação jurídica:
 - a) Cédula de identidade, no caso de pessoa física;
 - b) Registro comercial, no caso de empresa individual. – Certidão Simplificada da Jucepa.
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade põe ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
 - d) Inscrição individual do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;
 - e) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 3- Regularidade fiscal: Fazenda Estadual; Federal; Contribuições Previdenciárias, e FGTS.
 - a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Geral do Contribuinte (CGC),
 - b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto Contratual,

OBS: TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO:

- 1- Estar em nome da licitante com o nº do CGC, e o respectivo endereço;
- 2- Referir-se ao local do domicílio ou sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que determinados documentos sejam da matriz e outros da filial;
- 3- Estar datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura da documentação, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão expedidor competente.
- 4- Os documentos citados deste anexo poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial. Observar entretanto, a disposição do sub item 5.2.1 do Edital.

SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, 08 de julho de 2016

MARCIO NEIVA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS



Anexo II

MODELO DE REQUERIMENTO = INSCRIÇÃO
(Em papel timbrado da firma)

Il.mo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação

1- _____ (individual, Coletiva, Sociedade, Estc.) _____ estabelecida à _____. Desejando participar da Licitação realizada por esse órgão público, vem à presença de (V.s.a.) solicitar sedigne conceder o respectivo registro de inscrição. Para isto estamos juntando toda a documentação exigida, na forma da Lei 8.666/93.

2- Credenciamos com o nosso (s) representante (s) legal (is) o(s) sr. (s) _____ nome (s) _____ e Identidade (s) _____ podendo participar (em) os atos necessários, inclusive prestar esclarecimento, receber avisos e notificações, interpor recursos, assinar Atas e outros documentos na forma da Lei.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Carimbo da firma – assinatura

Carimbo Cnpj e Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO III- TERMO DE REFERENCIA

CARTA CONVITE Nº. 102/2016 — PROCESSO Nº 50/2016

TERMO DE REFERENCIA

Processo nº 50

Marcio Neiva
Presidente CPL

MODALIDADE: Carta Convite nº 102/2016

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA ESCOLA SILMÉIA. SERRA AZUL

A presente licitação será efetuada dentro das normas legais da LEI 8.666/93; obedecendo aos termos do edital Carta Convite nº 102/2016, e de acordo com presente termo de referencia.

O Município de Santa Maria das Barreiras poderá exigir o cumprimento das Leis e de normas legais de efeito civil, trabalhista e técnica de engenharia que não foram contempladas nos termos do edital no limite previsto em Lei e suas regulamentações. A Fiscalização da Obra será feita em conjunto com o depto de engenharia da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras. Prazo Previsto para conclusão será de 120(cento e vinte). Os pagamentos serão vinculados ao tesouro municipal, e mediante atesto de execução do depto de Engenharia da PMSMB. A Empresa contratada deverá fixar a placa de informações da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis após o recebimento da ordem de serviço. Toda adequação da construção que não foi prevista no projeto anexo e for necessária irá receber auxilio da PMSMB mediante aval do Depto de engenharia da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras.

Valor de Referencia R\$ **149.356,19 – cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e e seis mil, e dezenove reais**

Marcio Neiva
Presidente CPL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO IV

PLANILHA ORÇAMENTARIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DATA: abr/16

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P UNIT	PARCIAL
1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial	m ²	700,00	3,53	2.471,00
1.2	Carga manual o de entulho em caminhão basculante 6 m ³ .	m ³	70,00	20,48	1.433,60
1.3	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00	339,09	2.034,54
1.4	Locação convencional de obras através de gabarito de tábua corrida pontaletadas sem reaproveitamento	m ²	660,00	6,92	4.567,20
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				
2.1	Mobilização				1.212,72
2.1.1	Servente	h	16,00	9,87	157,92
2.1.2	Guincho tipo Munck Cap * 6T * montado em caminhão carroceria, ou equiv	h	6,00	156,23	937,38
2.1.3	Veículo comercial leve (Pick-Up) com capacidade de carga de 700 Kg, motor flex (locação)	h	6,00	19,57	117,42
2.2	Desmobilização				1.133,76
2.2.1	Servente	h	8,00	9,87	78,96
2.2.2	Guincho tipo Munck Cap * 6T * montado em caminhão carroceria, ou equiv	h	6,00	156,23	937,38
2.2.3	Veículo comercial leve (Pick-Up) com capacidade de carga de 700 Kg, motor flex (locação)	h	6,00	19,57	117,42
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				
3.1	Engenheiro	h	4,00	72,60	290,40
3.2	Encarregado geral	h	440,00	15,14	6.661,60
4	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E BARRACÃO DE OBRA				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS



4.1	Barracão de Obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidrosanitárias e elétricas	m ²	18,00	331,72	5.970,96
4.2	Instalação Provisória de água	und	1,00	90,93	90,93
4.3	Instalação/ligação Provisória elétrica baixa tensão para canteiro de obra-M3-chave 100 A, carga 3 Mwh, 20 Cv , exclusive forn medidor	und	1,00	1.472,95	1.472,95
5	MOVIMENTO DE TERRA				
5.1	Escavação manual em campo aberto em solo exceto rocha, até 2,0 m de profundidade	m ³	14,46	41,55	600,81
5.2	Reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m ³	8,10	56,73	459,51
5.3	Regularização e Compactação manual de terreno com soquete	m ²	18,51	4,67	86,44
5.4	Aterro apiloado (manual) com camadas de 20 cm com material de emprestimo	m ³	137,13	110,88	15.204,97
6	FUNDAÇÃO (Sapatas, Viga Baldrame e Arranque dos Pilares)				
6.1	Lastro de concreto espessura 3 cm preparo mecânico	m ²	31,74	21,97	697,33
6.2	Forma tabua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 10 x	m ²	68,14	24,03	1.637,40
6.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação terrea ou sobrado utilizando aço CA-50 DE 10.0 mm	kg	95,40	9,45	901,53
6.4	Concreto FCK=15MPA, preparo com betoneira, sem lançamento	m ³	6,36	439,66	2.796,24
6.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamentos de concreto em estrutura	m ³	6,36	147,87	940,45
7	ESTRUTURA				
7.1	Execucao de cimbramento para escoramento de formas elevadas de madeira	m3	47,25	30,61	1.446,32
7.2	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10 X 2,20, espessura= 12 mm, 05 utilizações	m ²	84,70	30,02	2.542,69
7.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação terrea ou sobrado utilizando aço CA-50 DE 10.0 mm	kg	368,40	9,45	3.481,38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS



7.4	Armação de aço CA-60 diam. 3,4 A 6,0mm.- fornecimento / corte (c/ perda de 10%)dobra e colocação	kg	122,80	11,49	1.410,97
7.5	Concreto FCK=15MPA, preparo com betoneira, sem lançamento	m ³	6,14	439,66	2.699,51
7.6	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamentos de concreto em estrutura	m ³	6,14	147,87	907,92
8	PAREDES E PAINÉIS				
8.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x 14X19CM (espessura 9 cm) de paredes com área líquida maior ou igual A 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_06/2014	m ²	79,87	83,87	6.698,70
9	REVESTIMENTOS				
9.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. AF_06/2014	m ²	173,35	3,09	535,65
9.2	Massa única,para recebimento de pintura,em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10 m ² , espessura de 20 mm com execução de de taliscas. AF_06/2014	m ²	173,35	25,54	4.427,36
10	PAVIMENTAÇÃO				
10.1	Piso em concreto 20 MPA, preparo mecânico com espessura de 7 cm , incluindo junta de dilatação em polurietano	m ²	505,31	57,23	28.918,89
10.2	Execução de passeio(calçada) em concreto (cimento/areia/seixo rolado)preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira incluso lançamento e adensamento	m ²	36,08	41,95	1.513,56
11	ESQUADRIAS				
11.1	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado fio 14 BWG e malha quadrada 5X5 cm	m ²	164,80	110,76	18.253,25
11.2	Dobradiça aço zincado 3 X 3" sem anéis	und	6,00	13,08	78,48
11.3	Tarjeta de ferro cromado de sobrepôr 2"	und	2,00	9,88	19,76
12	PINTURA				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS



12.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos AF_06/2014	m ²	173,35	12,34	2.139,14
12.2	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas de casa AF_06/2014	m ²	173,35	2,31	400,44
12.3	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m ²	505,31	12,58	6.356,80
13	INSTALAÇÕES ELETRICAS				
13.1	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	344,00	4,07	1.400,08
13.2	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 4mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	172,00	6,19	1.064,68
13.3	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema(americano) 60 A 100A 240 v fornecimento e instalação	un	1,00	114,57	114,57
13.4	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 A 50A 240V, fornecimento e instalação	un	6,00	60,48	362,88
13.5	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopólares, com barramento trifásico, fornecimento e instalação.	un	1,00	389,91	389,91
13.6	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 25mm (3/4") incl conexões, fornecimento e instalação	m	150,00	5,70	855,00
13.7	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 40 mm (1 1/4") incl conexões, fornecimento e instalação.	m	30,00	11,18	335,40
13.8	Reator para lâmpada vapor de mercúrio uso externo V 220V/400W	um	12,00	109,72	1.316,64
13.9	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 W	un	12,00	279,87	3.358,44
14	DIVERSOS				
14.1	Piso tátil	m ²	0,88	57,49	50,59
14.2	Par de tabelas de basquete em compensado naval de *1,80 x 1,20* m, com aro de metal e rede (sem suporte de fixação)	Par	1,00	929,12	929,12
14.3	Conjunto p/ volei (postes fogo h=255 rede nylon 2 mm)	cj	1,00	2.086,24	2.086,24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS



14.4	Conjunto para futsal (par de traves oficial - 3,00x2,00m - em tubo de aço galv a fogo 3" com requadro e redes polietileno fio 4mm).	cj	1,00	3.436,48	3.436,48
15	LIMPEZA FINAL				
15.1	Limpeza final da obra	m ²	540,00	2,15	1.161,00

Valor de Referencia R\$ **149.356,19** – cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e e seis mil, e dezenove reais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO V

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras- PMSMB
Av. Rui Barbosa nº 1
Santa Maria das Barreiras - PA
Att.: Comissão Permanente de Licitação.

Ref: Tomada de Preços nº _____/_____

Prezados Senhores:

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para (*Descrição dos serviços a serem executados*), pelo preço global correspondente a R\$ (.....), com prazo de execução de dias corridos.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de (*não inferior a sessenta*) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todos os termos desta Tomada de Preços, seus anexos, inclusive com o prazo e a forma de pagamento e que visitamos o local da obra e temos pleno conhecimento dos serviços a atender.

.....(.....), de de

Nome e assinatura do representante legal da empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

A EMPRESA: _____, com sede a _____, inscrita no cadastro Geral de contribuintes do Ministério da Fazenda CGC/MF n.º _____, representada por seu _____, ao final assinado, D E C L A R A que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, conforme item 2.1 do Edital de Carta Convite n° 102/2016 – PMSMB.

E, por ser a expressão da verdade, e firmada a presente DECLARAÇÃO, para todas efeitos legais e de Direito.

SANTA MARIA DAS BARREIRAS, DE DE 2.016



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO VII

DECLARAÇÃO

A empresa _____ CNPJ no. _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº. 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

A EMPRESA: _____, com sede a _____, inscrita no cadastro Geral de contribuintes do Ministério da Fazenda CGC/MF n.º _____, representada por seu _____, ao final assinado, DECLARA para os devidos fins que está de acordo e se compromete a obdecer todas as normas e condições ambientais previstas na legislação vigente.

SANTA MARIA DAS BARREIRAS, DE DE 2.016



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO IX -
MINUTA DO CONTRATO

Instrumento Substitutivo

Ordem de Serviço